
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1606/2016 de 25 de Outubro de 2016**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho:

Transferir a importância de 7.080,00€ (sete mil e oitenta euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas com a revisão do projeto da empreitada de construção do novo quartel, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV da Povoação”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

20 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.